



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OURO PRETO DO OESTE
GABINETE DO PREFEITO



LEI N. 1640

DE 16 DE novembro

DE 2010

**“AUTORIZA A DESCARACTERIZAÇÃO
DE PARTE DO LOTE RURAL 16, DA
GLEBA 14, PARA PERÍMETRO
URBANO RESIDENCIAL, E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS”**

O Prefeito do Município de Ouro Preto do Oeste, faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica autorizada a descaracterização de parte do imóvel de terras rural denominado: Lote 16, gleba 14, do Projeto de Colonização Ouro Preto, situado neste Município, com uma área total de 108, 0025ha (cento e oito hectares e vinte e cinco centiares), com os limites e confrontações seguintes: NORTE: Lote 17 da gleba 14 e Reserva Florestal; NORDESTE: Reserva Florestal; ESTE: Reserva Florestal; SUDESTE: Reserva Florestal e lote 07 da gleba 15 separado pela BR 364; SUL: Lotes 06 e 07 da gleba 15, separado pela BR 364; SUDOESTE: Lote 06 da gleba 15 separado pela BR 364 e lote 17 da gleba 14; OESTE: Lote 17 da gleba 14; NOROESTE: Lote 17 da gleba 14 e Reserva Florestal, sendo que a fração ideal do imóvel descrito a ser descaracterizada será a parte da frente do imóvel que faz frente com a BR 364, num total de 20,8825ha (vinte hectares, oitenta e oito ares e vinte e cinco centiares), conforme croqui em anexo, para perímetro urbano residencial.

Parágrafo único. A parte do imóvel objeto desta Lei passará a pertencer ao perímetro urbano do Município de Ouro Preto do Oeste, destinado e autorizado na forma da Lei para que o(s) seu(s) proprietário(s) faça(m) loteamento(s) do tipo condomínio residencial.

Art. 2º. O Projeto de condomínio residencial deverá ser previamente aprovado pela Prefeitura Municipal, obedecendo a Legislação Federal e Municipal aplicável à espécie.

Art. 3º. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

JUAN ALEX TESTONI
PREFEITO

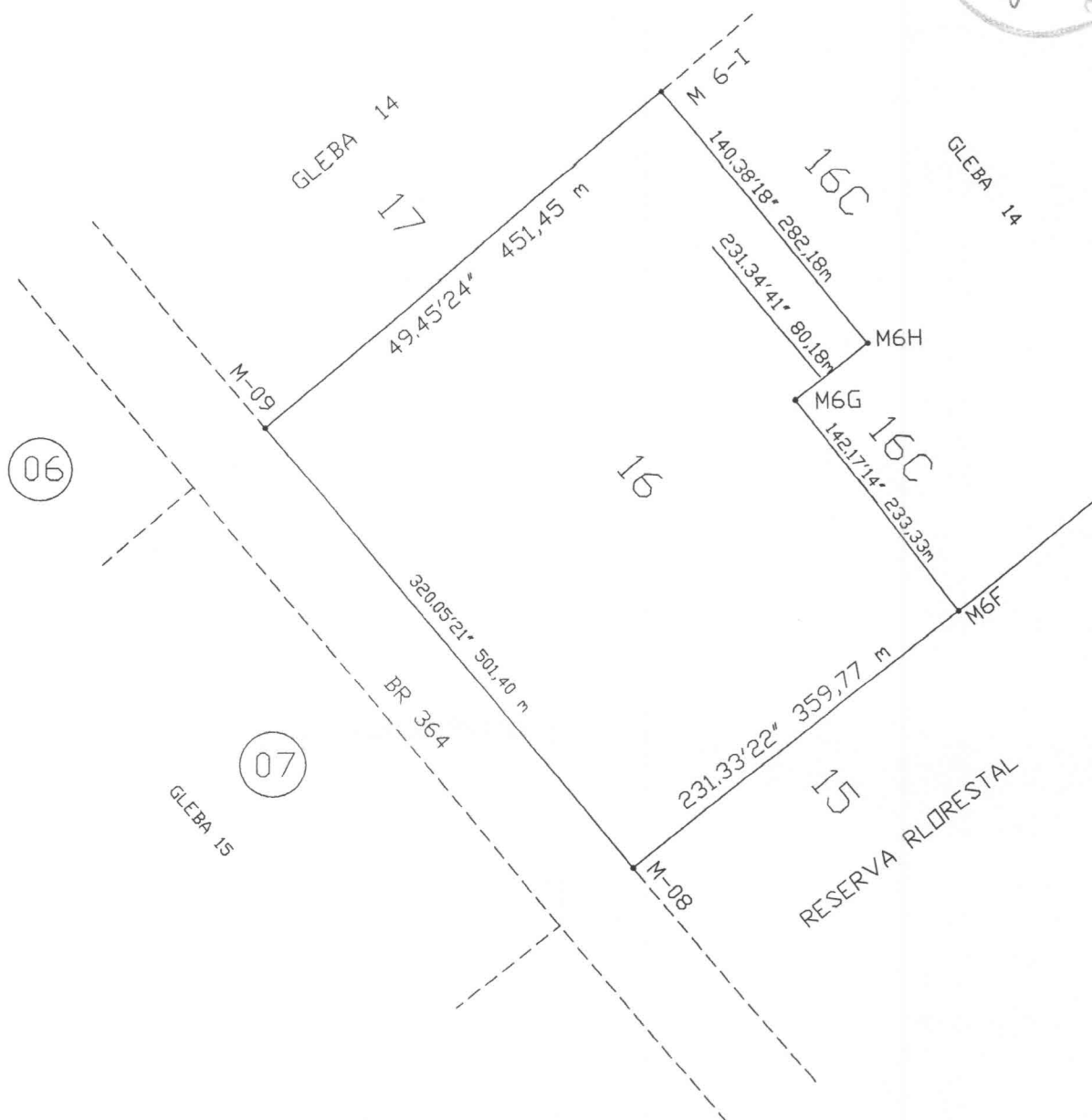
ANEXO 01

LEI Nº

DE

DE

DE 2010



ANEXO 01	PARTE DO LOTE QUE PASSARÁ A INTEGRAR O PERÍMETRO URBANO DE OURO PRETO DO OESTE		
	IMÓVEL: PIC. OURO PRETO	ÁREA:	20.8825 ha
	GLEBA: 14	PERÍMETRO:	1.908,31 m
	LOTE: 16		
DATA: Maio 2010	ESTADO: RONDONIA	MUNICÍPIO: OURO PRETO DO OESTE	ESCALA: 1:6.000
	RESPONSÁVEL TÉCNICO: Téc Agrim Dorivaldo Salim CREA 86.451 - TDA - Visto 066 RO Cartografia Cartografia DTC	CONFERE:	VISTO: